



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 2.684

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1988

ANO XXXIV

## Tribunal de Justiça

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 137

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso sob nº 12/86, de Curitiba, o contido no protocolado sob nº 1313, datado de 21 de janeiro do ano de 1986, e o disposto pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso III, e 154, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. resolve

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	1
Departamento Administrativo .....	4
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	5
Câmaras Cíveis .....	8
Câmaras Criminais .....	13
Serviço de Preparo .....	14
Seção de Distribuição .....	15
Corregedoria da Justiça .....	20
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	23
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	23
Processo Crime .....	25
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	28
Protesto de Títulos .....	43

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	45
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	53
-------	----

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	55
Interior .....	59
DIVERSOS .....	69

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	70
JUSTIÇA ELEITORAL .....	70
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	73
JUSTIÇA FEDERAL .....	73
EDITAIS JUDICIAIS .....	80

EXONERAR

ANTONIO JURACIR BOSQUETTI e AMARILDO LUIZ GARRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça do Comarca de Guaira.

Curitiba, 12 de maio de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 139

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10887, datado de 20 de abril do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido, LAIS GRADOWSKI RODRIGUES, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 774

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11818, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

DÉBORA CIRUELOS KINDER, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Informação e Distribuição, da Seção de Distribuição Criminal da Divi

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Directora Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**

Director Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-2012 — (Direcção)  
253-0193 — (Setor de compras)  
253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 28.000,00
Meia página .....	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página .....	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página .....	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página .....	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 280,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 3.080,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.800,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 700,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial e Diário da Justiça .....	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 20,00
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b>	Cz\$ 40,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161.  
C/C N.º 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	192,00
I.C.M. VOL. VII .....	192,00
I.C.M. VOL. VIII .....	192,00
I.C.M. VOL. IX .....	192,00
I.C.M. VOL. X .....	192,00
I.C.M. VOL. XI .....	192,00
I.C.M. VOL. XV .....	192,00
I.C.M. VOL. XVI .....	192,00
I.C.M. VOL. XVII .....	192,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	192,00
I.C.M. VOL. XIX .....	192,00
I.C.M. VOL. XX .....	380,00
I.C.M. VOL. XXI .....	380,00
I.C.M. VOL. XXII .....	380,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	380,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	380,00
I.C.M. VOL. XXV .....	380,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS .....	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	110,00
ESTATUTO DO MINISTERIO PUBLICO .....	66,00
ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS CIVIS DO PR .....	165,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	270,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	330,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	480,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	480,00
CODIGO ORG. E DIVISAO JUDICIARIA .....	165,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	60,00
NORMAS P. INTIMACAO DE ADVOG. - PROV. 15 .....	60,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO 87 .....	65,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO 87 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO 87 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO 87 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO 88 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO 88 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO ABRIL 88 .....	160,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMÉO FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL** —  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Des. "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTE TELLES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente.  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTE TELLES  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

são Jurídica, do Departamento da Corregedoria de Justiça,  
atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando,  
em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 775  
O DESEMBARGADOR MÁRIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO das atribuições que lhe são conferi

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12686, datado de 29 de maio do corrente ano, resolve

## M A N D A R    C O N T A R

em favor da Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar 35/79 e artigo 77, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 02 (dois) anos e 50 (cinquenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 01 de fevereiro de 1963 e 22 de março de 1965, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Complementar da Previdência Social.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 777

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender, no período de 16 a 27 de maio do ano em curso, os serviços da 19a. Vara Cível da Capital, em razão da licença do titular.

Curitiba, 17 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 778

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os

serviços da 1a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, a partir de 16 de maio do ano em curso e até a assunção de novo titular.

Curitiba, 17 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 779

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 16 de maio do ano em curso, a Portaria nº 726, de 09 de maio do corrente ano, que designou o Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, para atender os serviços da 1a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital.

Curitiba, 17 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 780

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11076, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 625, de 19 de maio de 1986, que designou a Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, nos autos sob nº 22839, de Ação Ordinária, em que são requerentes Wilson Kaiel e outros e requerida a Asssembléia Legislativa do Paraná.

II - D E S I G N A R

o Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 17 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 781**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
11079, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

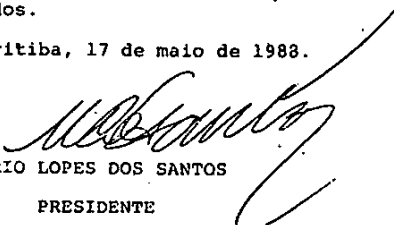
**I - R E V O G A R**

a Portaria nº 1150, de 22 de agosto de 1985, que designou a  
Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3a. Vara  
Criminal da Comarca de Curitiba, para funcionar no Juízo de  
Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concorda-  
tas da Capital, nos autos sob nº 589, de Ação Ordinária de  
Indenização, em que são requerentes Henrique Cochet e outros,  
e requeridos Companhia de Urbanização de Curitiba e outros.

**II - D E S I G N A R**

o Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da Comarca de  
Curitiba, para funcionar, no Juízo de Direito da 4a. Vara da  
Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, nos au-  
tos supracitados.

Curitiba, 17 de maio de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 767**

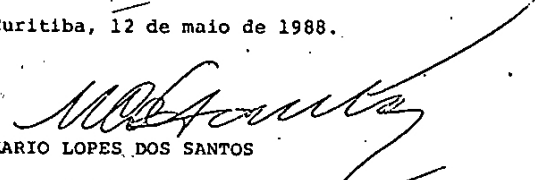
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
12081, datado de 03 de maio do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor NABOR NISHIKAWA, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível  
da Comarca de Foz do Iguaçu, para funcionar na 2a. Vara Cível  
da mesma comarca, nos autos sob nºs 791/86, de Consignação em  
Pagamento, e 015/87, de Despejo, em virtude do impedimento do  
Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

( REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NÚMERO INCORRETO )

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 66/88**

Prot. 6426/88.- COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.- I- De acordo com  
a manifestação retro da dita Comissão e Promoções, encaminhe-se o presente  
expediente ao Departamento Administrativo deste egrégio Tribunal de Justiça  
para lavrar ato promovendo a classe de Oficial Judiciário:

**1 - NÍVEL 3:**

- 1.1. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome do servidor FRANCIS  
CO RANGEL DELINSKI.
- 1.2. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor SEBAS  
TIÃO RODRIGUES VAZ.
- 1.3. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome da servidora ZILMA  
MARTINS FERREIRA.
- 1.4. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor ELISEU  
JOSÉ DE LUCCAS.
- 1.5. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome da servidora YARA  
REGINA ZARUCH DA SILVEIRA.
- 1.6. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor LUIZ  
CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA.
- 1.7. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome da servidora JANINE  
NOWOTARSKI.

**2 - NÍVEL 4:**

- 2.1. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor IOLANDO  
ROCHA.
- 2.2. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome do servidor WALDE  
VAIR ALBINI.
- 2.3. pelo critério de MERECIMENTO o nome da servidora MARIA  
ELIZABETH FERREIRA PACHECO.
- 2.4. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome da servidora EUNICE  
RAUCHBACH.

- 2.5. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor ANTO-  
NIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA.
- 2.6. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome do servidor ADMIR  
HANEMANN.
- 2.7. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor JORGE  
LUIZ MAZZAROTTO.

**3 - NÍVEL 5:**

- 3.1. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor MARCO  
ANTONIO PANISSON.
- 3.2. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome da servidora CLÉIA  
GOMES DA MOTTA.
- 3.3. pelo critério de MERECIMENTO o nome do servidor RONAL-  
DO PORTUGAL BACELLAR.
- 3.4. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome da servidora ANA  
LUIZA DE FARIA ARANTES.
- 3.5. pelo critério de MERECIMENTO o nome da servidora CINTIA  
B. BEVILÁQUA DE PAULA.
- 3.6. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome da servidora DENISE  
DA GRAÇA SCHISSEL.
- 3.7. pelo critério de MERECIMENTO o nome da servidora ROSANA  
LOCATELLI TOEDTER.
- 3.8. pelo critério de ANTIGUIDADE o nome do servidor EDISON  
DE OLIVEIRA MACEDO FILHO.

II- Voltem. Em, 12/05/1988.-----

Prot. 10831/88.- DR. CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.- I- Anote-se o contido no  
primeiro parágrafo do ofício de fls.02. II- Lavre-se ato designando o Dr. CÂN-  
DIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, para atender, a partir de 19 de  
abril de 1988 e até a assunção de titular, a Vara Criminal e anexos da Comar-  
ca de Piraquara. Em, 04/05/1988.-

Prot. 11146/88.- DR. ARTHUR EMILIO CABEL.- Tendo em vista o contido no pre-  
sente protocolado, lavre-se ato concedendo ao postulante 60 (sessenta) dias d  
licença para tratamento de saúde. a contar de 02 de abril de 1988, de acor

com o artigo 85, inciso I e § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Em, 10/05/1988.-

Prot. 11346/88.- JUAREZ MACHADO DE BRITO.- De acordo com o que consta do presente expediente e parecer retro, lavre-se, em favor do requerente, o seguinte ato: I. mandando contar, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 2 (dois) anos e 86 (oitenta e seis) dias, correspondente ao período de 16.01.67 a 11.04.69, por serviços prestados ao Exército Nacional; II. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 297 (duzentos e noventa e sete) dias, referente ao período de 19.03.79 a 22.12.79, por serviços prestados ao Estado do Paraná. Em, 11/05/1988.-

Prot. 11674/88.- MANUEL JOSÉ PACHECO.- Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de MANUEL JOSÉ PACHECO, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria do Departamento Administrativo, símbolo 1-C, de acordo com o parecer retro. Em, 11/05/1988.-

Prot. 12300/88.- DR. EDSON RIBAS MALACHINI.- I- Autorizo o afastamento, no período solicitado, para participar no evento em referência. Lavre-se o ato respectivo. II- Atribuo ao magistrado requerente a ajuda de custo na importância total de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), de acordo com o artigo 82, "in fine", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Em, 10 de maio de 1988.-

Prot. 12397/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- (Assunto: Indica Sônia Maria de Oliveira Bertoldi para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Seção de Biblioteca, daquela Divisão, durante o período de férias da titular).- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 11/05/1988.-

Prot. 12409/88.- DR. PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, conforme o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 10/05/1988.-

Prot. 12442/88.- DR. EDGARD RUBENS RIEKE.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período de 1987 e 1º período de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 12/05/1988.-

Prot. 12519/88.- DR. RUY MUGGIATI.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 9 a 15 de maio do ano em curso). Autorizo o afastamento, no período solicitado. Lavre-se o ato respectivo. Em, 10/05/1988.-

Prot. 12520/88.- DR. RUY MUGGIATI.- (Assunto: Requer autorização para que o Dr. Guilherme Luiz Gomes, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, possa se afastar do exercício de suas funções nos dias 10 a 15 de maio do ano em curso). Autorizo o afastamento, no período solicitado. Lavre-se o ato respectivo. Em, 10/05/1988.-

Prot. 12585/88.- DR. OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Requer autorizar o afastamento de suas funções nos dias 11 e 12 do mês de maio corrente e diárias).- I- Autorizo, conforme o requerido. Lavre-se o ato respectivo. II- Atribuo ao magistrado em apreço 2 (duas) diárias, em dobro, nos termos do artigo 83 e § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Em, 10/05/1988.-

Prot. 12591/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EROS GRADOWSKI.- Lavre-se ato lotando a servidora DAISY MARINA PLATNER, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Eros Nascimento Gradowski, a partir de 02 de maio do corrente ano, de acordo com o solicitado no ofício de fls.02. Em, 11/05/1988.-

Prot. 12605/88.- DR. SIDNEY MORA.- (Assunto: Requer o afastamento da 14ª Vara Cível no período de 09 a 13 de maio do ano em curso).- Autorizo o afastamento, no período solicitado. Lavre-se o ato respectivo. Em, 10/05/1988.-

Prot. 12650/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Lavre-se ato designando o servidor ADILSON TEIXEIRA COSTA para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Triagem e Movimentação de Expedientes, da Seção de Protocolo Geral da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da Titular, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 11/05/1988.-

Prot. 12681/88.- DR. AUGUSTO LOPES CÔRTEZ.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito da comarca de Siqueira Campos, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 10/05/1988.-

Prot. 12687/88.- DR. WILMAR MACHIAVELI.- (Assunto: Requer seu afastamento da Comarca nos dias 11 a 13 de maio do ano em curso).- Autorizo o afastamento, no período solicitado. Lavre-se o ato respectivo. Em, 10/05/1988.-

Prot. 12691/88.- DR. PAULO CESAR BÉLLIO.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 10/05/1988.-

## Secretaria

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 598

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11818, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

#### LOTAR

DEBORA CIRUELOS KINDER, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, em Se-

ção de Distribuição Criminal da Divisão Judiciária, do Departamento de Correção da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

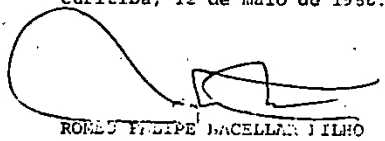
### ORDEN DE SERVIÇO Nº 599

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12284, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

INTERRUPTER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1987 de ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

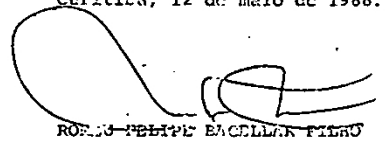
### ORDEN DE SERVIÇO Nº 600

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12041, datado de 03 de maio do corrente ano, resolve

CONCLUIR

a ANTONIO SIMÕES DE FRANÇA, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 29 de abril do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 601

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12049, datado de 03 de maio  
do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA MARIANO DE CAMARGO, Telefonista PJ-I, nível 11, do Qua-  
dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta)  
dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 04 de maio  
do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

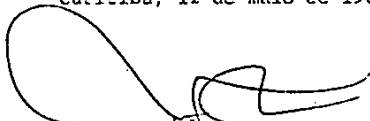
O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 602

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário  
nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12304, datado de 05 de maio  
do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA, Oficial Judiciário PJ-I,  
nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justi-  
ça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a par-  
tir de 04 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

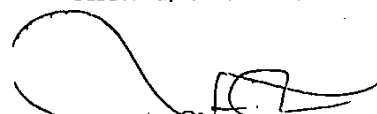
O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 603

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário  
nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12176, datado de 04 de maio  
do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a DELOURDES BERTACIOLI, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 (qua-  
tro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de  
abril do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

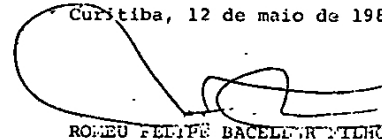
O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 604

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário  
nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12140, datado de 04 de maio  
do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSÉ LORY DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça PJ-I, ní-  
vel 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curiti-  
ba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte)  
dias, correspondente ao dobro das férias devida de go. are alu-  
sivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da  
Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742,  
de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 605

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário  
nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 11839, datado de 02 de maio  
do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ELISABETE QUINTEIRO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Qua-  
dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta)  
dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 25 de abril  
do ano em curso.

Curitiba, 16 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 606

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário  
nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 10499, datado de 15 de abril  
do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de LEONILDA ELIZABETH BUDZINOWICZ,

Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de outubro de 1983 e 23 de abril de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item IX da Ordem de Serviço nº 554/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 607

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12662, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve:

LOTAR

LOEMIR JOSÉ DE FARIAS, Datilógrafo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Copia, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 608

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11844, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de HÉLIO TSUTOMU ARABORI, Assessor Jurídico PJ-I, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

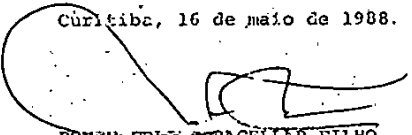
ORDEN DE SERVIÇO Nº 609

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11766, datado de 29 de abril do corrente ano, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MARILDA CARRARO MERLIN, Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12 de junho de 1978 e 13 de dezembro de 1982, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1376/78, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

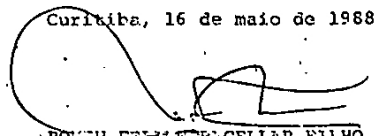
ORDEN DE SERVIÇO Nº 610

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12222, datado de 04 de maio do corrente ano, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de GENI MARZINKOWSKI, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 611

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6826, datado de 15 de março do corrente ano, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de ODILON MACEDO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, para to dos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspon dente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

[Handwritten signature]

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 612

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con tido no protocolado sob nº 12204, datado de 04 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MABIA HELENA ANÇAY MENDES, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

[Handwritten signature]

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

\*\*\* PRIMEIRA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARACAO 88/88 NA APELACAO CIVEL E REEXAME 1356/87
Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 10452/88
EMBE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 50/87
Origem : BOCAIUVIA DO SUL
Acao : 297/85
PROTOCOLO : 03481/87
ABTE : BENEFICIADORA DE MINERIOS CURUCA LTDA
ADVOGADOS : EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMUND JOSE MOREIRA DE SAMPAIO
AGDO : VERGILIU ARRUDA DE SOUZA
ADVOGADO : JACY GOETTEN DE BRITO SANTOS
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7/88
Origem : SENECES
Acao : 166/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 00326/88
AGTE : EDIN ALVES DOS REIS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS GUILHERME
AGDO : RITA DE CACIA PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO : JARBAS DUMINGOS JORGE
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 44/88
Origem : SAO JOAO DO IVAI
Acao : 321/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 3123/88
AGTE : LUZIA APARECIDA DA SILVA MELO ASSISTIDA POR MELVES MUCHUTI PROMOTOR DE JUSTICA
AGDO : BENEDITO RODOLFO DE MELO
ADVOGADO : LUIZ FLORIDO ALCANTARA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 135/88
Origem : UMUARAMA - 2A VARA CIVEL
Acao : 292/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 09018/88
AGTES : RAIMUNDO JUNQUIM DE BRITO JESUINO DE BRITO
ADVOGADO : IVO SHIZUO SOOMA
AGDO : CASSEIRO JOSE PEREIRA E SM
ADVOGADOS : LOURIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS NABOR MORAES SILVA NETTO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 149/88
Origem : MANDAGUARI
Acao : 570/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 10490/88
AGTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS ATLANTICA LTDA
ADVOGADOS : CYLLENEO PESSOA PEREIRA DORIS LUKASZEWIGZ
AGDO : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS SA
ADVOGADOS : DIVINO GUIMARAES JAMIL JOSEPETTI
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 1000/86
Origem : PARANAGUA - VARA CIVEL
Acao : 493/84
PROTOCOLO : 17822/86
APTES 1 : GERALDO TRAMUJAS DE AZEVEDO JOSE MICHEL GANTUS MARIO QUENJI SASAKI
ADVOGADO : FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO
APDO 1 : LUIZ CARLOS MISURELLI PALAQUIST
ADVOGADOS : NELSON DE FREITAS BARBOSA REGINALDO FERREIRA LIMA
APTE 2 : LUIZ CARLOS MISURELLI PALAQUIST
ADVOGADOS : NELSON DE FREITAS BARBOSA REGINALDO FERREIRA LIMA
APDOS 2 : GERALDO TRAMUJAS DE AZEVEDO JOSE MICHEL GANTUS MARIO QUENJI SASAKI
ADVOGADO : FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1130/87
Origem : CURITIBA - 20A VARA CIVEL
Acao : 433/87 MEDIDA CAUTELAR INORNINADA
PROTOCOLO : 19815/87
APTE : COMBUSTRAN PARANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADOS : WILSON DA SILVA FERREIRA ANTONIO LOURENZO ZALAS
APDU : DIGIBANCO BANCO DIGITAL S/A
ADVOGADOS : JOSE AUGUSTO BERTELLI LUIZ FERNANDO KUSTER CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO
INTERESSADO : AUGUSTO CEZAR TRAMUJAS SAMWAYS E S/A
ADVOGADOS : WILSON DA SILVA FERREIRA ANTONIO LOURENZO ZALAS
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1790/87
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 6753/87 DECLARATORIA C/C INDENIZACAO
PROTOCOLO : 30139/87
APTE : ALZIRA LEMES FRANCO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
APDO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : NELSON JIMON BUENO IVAN JORGE CURT CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS OSMANN DE OLIVEIRA

MARIA MIRIAM TAQUES MARTINS
LUIZ JOAQUIM SANTANA
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS
ALBERTO NOEL DE PAULA
LIGUARI JOSE DO ESPIRITO SANTO
ANTONIO CARLOS SUPPLYC DE LACERDA
DALMI MARIA DE OLIVEIRA
MARIA MARTA REHNER WEBER LUNARDON
ROGERIO DISTEFANO
CARLOS BICALHO HUNGRIA
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL 1807/87
Origem : CURITIBA - 19A VARA CIVEL
Acao : 118/86 DECL DE NUL DE CLAUS DE AL FIDUC
PROTOCOLO : 30455/87
APTE : MODD GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADVOGADO : ROSICLEIA GRUBER
APDO : CREFISUL SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIEMEIOS
ADVOGADOS : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES HERMINDO DUARTE FILHO VERA MARIA REIS DA CRUZ JOAO DA BORBA KAFRUMI REGIS MICHAELSEN MPOLEAO

RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 1821/87
Origem : CURITIBA - 11A VARA CIVEL



APDU : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. LEMOS FILHO  
REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

APELACAO CRIME 175/88  
Origem : TOLEDO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
Acao : 01/86 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11395/88  
APTE : DEVANIR GONCALVES  
ADVOGADO : ADALBERTO PRZYBYLSKI  
APDO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA  
REVISOR : DES. LEMOS FILHO

APELACAO CRIME 177/88  
Origem : CURITIBA - 10A VARA CRIME  
Acao : 01/88 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11611/88  
APTE : JUSTICA PUBLICA  
APDOS : JOSE FRANCISCO TAVARES FILHO  
CLAUDEMIR PEREIRA

ADVOGADO : EDIGARDO MARANHAO SOARES  
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI  
REVISOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 47/88  
Origem : TELEMACO BORBA  
Acao : 159/87 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 10799/88  
RECTES : WILSON DOS SANTOS DE SOUZA PEDROSO  
JOAO MARIA SOUZA PEDROSO

ADVOGADOS : VICTORIO ALVES DA SILVA  
RUY LUIZ QUINTILIANO  
ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA  
WILSON MATTOS

RECCO : JUSTICA PUBLICA  
ASSISTENTES : CAROLINA FIORI  
MARILENE FIORI KROLL

ADVOGADOS : IVO TADEO BONA  
EXPEDITO ZANOTTI  
ARNALDO JOSE ROMAO  
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 56/88  
Origem : TOLEDO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
Acao : 45/85 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11392/88  
RECTE : ANGELINO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : SERGIO CANAN  
RECCO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CRIMINAL \*\*\*

APELACAO CRIME 163/88  
Origem : RIO NEGRU  
Acao : 53/85 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11063/88  
APTE : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
ADVOGADO : ANIBAL PINTO CORDEIRO NETO  
APDO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. LIMA LOPES  
REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 164/88  
Origem : ROLANDIA - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
Acao : 56/87 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 10802/88  
APTE : EXPEDITO PEDRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MAURO BERNARDO BARBOSA  
APDO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME 172/88  
Origem : CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
Acao : 82/87 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11420/88  
APTE : JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : ELIANA CONTI DOS SANTOS  
APDO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
REVISOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

APELACAO CRIME 176/88  
Origem : BARRACAO  
Acao : 55/87 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11393/88  
APTE : NILTON DO PRADO  
ADVOGADOS : GILBERTO JOSE VERONA  
JANDIR VARDANEGA VERONA  
APDO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. LENZ CESAR  
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 178/88  
Origem : UMUARAMA - 1A VARA CRIME  
Acao : 10/82 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11587/88  
APTE : JUSTICA PUBLICA  
APDOS : DERCILIA DOS SANTOS CORREIA  
EUZEBIO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO : RENATO SALIM ELMOR  
RELATOR : DES. LIMA LOPES  
REVISOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 48/88  
Origem : CRUZEIRO DO OESTE CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
Acao : 16/87 PED DE INC DE FALS DOCUMENTAL

PROTOCOLO : 10670/88  
RECTE : APARECIDO SALGUEIRO  
ADVOGADO : DEUSEDIT ALVARES GOMES  
RECCO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 51/88  
Origem : TOLEDO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
Acao : 44/85 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11481/88  
RECTE : LUIZ PAULO BOMBARDELLI  
ADVOGADO : PLINIO EUGENIO GENEHR  
RECCO 1 : JUSTICA PUBLICA  
ASSISTENTE : JOSE ARTICO ASSISTENTE DE ACUSACAO  
ADVOGADOS : SERGIO CANAN  
NELTON MIGUEL FRIEDRICH  
JOAO CARLOS POLETTI  
JORGE GILBERTO SCHNEIDER

RELATOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 53/88  
Origem : LARANJEIRAS DO SUL CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
Acao : 66/87 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 11094/88  
RECTE 1 : OSMAR DOS SANTOS  
ADVOGADO : ESTANISLAU NOVICKI  
RECTE 2 : JOAO BATISTA CHAVES FILHO  
ADVOGADO : ELCID JOSE MELHEM  
RECCO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 23/88  
Origem : BELA VISTA DO PARAISO  
Acao : 06/86 PEDIDO DE REABILITACAO CRIMINAL  
PROTOCOLO : 11377/88  
RECTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO  
RECCO : JOAO LEITE DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SERGIO PAULO DA ROTA  
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42/88

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e na forma dos artigos 307 e 308 do referido regimento, resolve

D E T E R M I N A R

a realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de CURITIBA, designando, para audiência pública de sua instalação, o dia 19 de julho de 1988, às 10:00 horas, no auditório do 10º andar do Palácio da Justiça.

1. Nessa data, os senhores Escrivães, titulares ou designados, dos Offícios Judiciais, deverão apresentar os mapas estatísticos próprios e as seguintes relações:

1.1. Escrivancias das 1a. a 21a. Vara Cíveis:

- de todos os processos em andamento, por ano de registro, com declaração da sua natureza, do nome das partes, da data em que foram iniciados e do estado em que se encontram;
- dos processos sentenciados, aguardando decurso do prazo para interposição ou processamento de recurso, ou de remessa ao segundo grau de jurisdição;
- dos processos sentenciados que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição;
- dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando a data da respectiva carga;
- dos autos em poder dos doutores Advogados, mencionando a data da respectiva carga;

- f. dos autos em poder do doutor Juiz de Direito, mencionando a data da respectiva carga;
- g. dos autos que se encontram fora do cartório, mencionando quem os retêm, a finalidade e a data da sua entrega;
- h. das cartas precatórias não devolvidas ao Juízo deprecante, mencionando este, a finalidade da depreciação e o estado em que se encontram;
- i. dos livros do cartório.

1.2 Escriturarias das 1a. a 4a. Varas de Família:

as mesmas relações referidas no item 1.1.

1.3 Escriturarias das 1a. a 4a. Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas:

- a. dos processos em andamento, por ano de registro, mencionando o nome das partes, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram, conforme sua natureza, a saber:
  1. mandados de segurança;
  2. desapropriações;
  3. falências decretadas;
  4. concordatas preventivas;
  5. execuções fiscais;
  6. demais processos.

b. as relações referidas no item 1.1, letas b até i.

1.4 Escrituraria da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho:

as mesmas relações referidas no item 1.1.

1.5 Escrituraria da Vara de Menores:

as mesmas relações referidas no item 1.1.

1.6 Escriturarias das 1a. a 11a. Varas Criminais e 1a. e 2a. Varas de Delitos de Trânsito

- a. dos processos em andamento e ainda não sentenciados, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram;
- b. dos processos em andamento (já constam da letra "a") de réu preso provisoriamente (flagrante, preventiva), mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontram;
- c. dos processos em andamento (já constam da letra "a") de réu afiançado, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, o valor da fiança e onde está depositada;
- d. dos processos sentenciados aguardando o decurso do prazo para interposição ou processamento do recurso ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos e o nome do réu;
- e. dos processos sentenciados, que se encontram com recurso no segundo grau de ju-

risdição, mencionando o número dos autos e o nome do réu;

f. dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e fase processual;

g. dos autos em poder dos doutores Advogados, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;

h. dos autos em poder do doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;

i. dos autos em poder do doutor Juiz, para sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;

j. dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fins, mencionando quem os retêm, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou remessa e a finalidade;

l. dos processos de execução da pena privativa de liberdade, de condenado sob "sursis", mencionando o número dos autos, o nome do beneficiado, a data da audiência e o período de prova;

m. dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime aberto, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início do cumprimento, o curso que frequenta ou a atividade que exerce e o local de recolhimento;

n. dos processos de execução da pena restritiva de direitos, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a restrição imposta e a data do início do cumprimento;

o. dos processos de réu submetido à medida de segurança, mencionando o número dos autos, o nome do agente ou condenado, a espécie da medida de segurança e o prazo mínimo, a data do início e o estabelecimento de internação ou de tratamento;

p. dos processos de réu condenado definitivamente com ordem de prisão e não capturado, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data do trânsito em julgado da sentença;

q. das cartas precatórias aguardando cumprimento, mencionando o número dos autos, a data do recebimento, o Juízo deprecante, a finalidade e o estado em que se encontram;

r. dos livros do cartório.

1.7

Escrituraria da Vara do Tribunal do Júri:

a. dos processos em andamento, já pronunciados e ainda não julgados (excluídos os paralisados), por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do

rêu, a natureza da infração, a data que foram iniciados, a data da pronúncia e o estado em que se encontram;

- b. dos processos pronunciados, paralisados, aguardando intimação pessoal ou prisão, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronúncia;
- c. dos processos em andamento (constam das letras "a", "f", "g", "h", "i", "j", "l"), de réu preso provisoriamente (flagrante, preventiva, pronúncia), mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontram;
- d. dos processos julgados, aguardando decurso do prazo para interposição ou processamento do recurso, ou aguardando remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos e o nome do réu;
- e. dos processos julgados ou pronunciados, que se encontram com recurso em segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos e o nome do réu;
- f. dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- g. dos autos em poder dos doutores Advogados, mencionando o número do registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- h. dos autos em poder do doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- i. dos autos em poder do doutor Juiz, para sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- j. dos autos que se encontram em cartório, para outros fins, mencionando o número de registro, o nome do réu e a finalidade;
- l. dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fins, mencionando quem os retêm, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou remessa e a finalidade;
- m. dos livros do cartório.

#### 1.8 Escrivânias da Vara das Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios

- a. dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime fechado, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimento;
- b. dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime semi-aberto, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimento;

- c. dos pedidos de implantação de preso em colônia penal aguardando decisão, mencionando o nome do condenado e a respectiva data;
- d. dos pedidos de cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana, aguardando decisão, mencionando o nome do condenado e a respectiva data;
- e. dos pedidos de livramento condicional aguardando decisão, mencionando o nome do condenado e a respectiva data;
- f. dos pedidos de soma ou unificação de penas aguardando decisão, mencionando o nome do condenado e a respectiva data;
- g. dos pedidos de detração e remição da pena aguardando decisão, mencionando o nome do condenado e a respectiva data;
- h. dos pedidos de comutação de pena aguardando decisão, mencionando o nome do condenado e a respectiva data;
- i. dos pedidos de indulto aguardando decisão, mencionando o nome do condenado, a respectiva data e a fase em que se encontram;
- j. dos incidentes de execução aguardando decisão, mencionando a modalidade da conversão ou o excesso ou desvio de execução, o nome do condenado e a respectiva data;
- l. dos procedimentos de presos que se encontram exercendo trabalho externo, mencionando o nome do condenado, o regime da prisão, a quantidade cumprida da pena, a obra ou entidade e local do exercício, e a data do pedido;
- m. dos condenados que se encontram com permissão para saída temporária dos estabelecimentos onde estão presos, mencionando o nome do condenado, o regime de cumprimento da pena, o motivo e o prazo concedido;
- n. dos livros do cartório.

#### 1.9

#### Escrivania da Vara da Auditoria da Justiça Militar

- a. dos processos em andamento e ainda não julgados, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram;
- b. dos processos em andamento (já constam da letra "a") de réu preso provisoriamente (flagrante, preventiva), mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontram;
- c. dos processos julgados aguardando o decurso do prazo para interposição ou processamento do recurso ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos e o nome do réu;
- d. dos processos julgados que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos e o nome do réu;
- e. dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva

carga e a fase processual;

- f. dos autos em poder dos doutores Advogados, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- g. dos autos em poder do doutor Juiz, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- h. dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fins, mencionando quem os retém, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou remessa e a finalidade;
- i. dos livros do cartório.

1.10 Ofícios de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador:

- a. dos autos em poder da serventia para elaboração de conta ou cálculo, mencionando a data da respectiva carga;
- b. dos autos em poder da serventia para elaboração de esboço de partilha ou sobre partilha, mencionando a data da respectiva carga;
- c. dos mandados de avaliação ainda não cumpridos, mencionando a data do seu recolhimento;
- d. dos livros do cartório.

2. Nessa mesma data, os senhores Oficiais de Justiça deverão apresentar relação dos mandados em seu poder e ainda não cumpridos, mencionando a Vara de origem, a data do seu recebimento e a sua finalidade.

3. Ainda na data referida, os senhores Escritvães, titulares ou designados, dos Ofícios Extrajudiciais, deverão apresentar relação de todos os livros utilizados nos respectivos cartórios.

4. O Doutor Juiz Diretor do Fórum deverá providenciar o comparecimento, na audiência de instalação da correição, de todos os Juizes de Paz e seus Suplentes, munidos dos respectivos títulos de nomeação, para serem verificados.

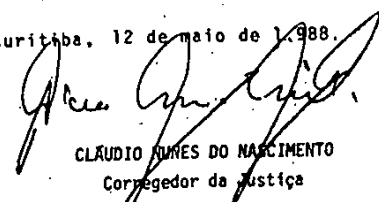
5. Remetam-se cópias da presente aos doutores Juizes de Direito das diversas Varas da Comarca de Curitiba, com a recomendação de que orientem e verifiquem a sua execução.

6. Expeçam-se cópias para afixação em locais de publicação de atos judiciais, encaminhando-se, também, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e ao Instituto dos Advogados do Paraná.

7. Remetam-se cópias aos doutores Juizes de Direito da Comarca, com a recomendação de serem publicados avisos para que os Jurisdicionados fiquem cientes da aludida Correição Geral.

Autue-se, publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

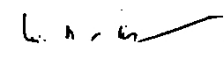
PORTARIA N. 123/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 2872/88, resolve:

#### NOMEAR

o Bel. EDMA COQUEMALA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

  
LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

##### Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO N. 360

\*\*\* PRIMEIRA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, NOS SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 209/88  
Origem : PEROLA  
Acao : 3005/87 EXEC. TITULO EXTRAJ. 456/87  
PROTOCOLO : 2445/88  
AGRAVANTE : JOSE PETENUCI  
ADVOGADO : IATR CARBONERA  
AGRAVADO : BANCO BANERJINDUS DE INVESTIMENTOS S/A  
ADVOGADO : JOSE MAURO FLORES  
REATOR : JUIZ CONV. NERJO FERREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 258/88  
Origem : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª CIVEL  
Acao : 521/87 INSSAO NA POSSE 77/87  
PROTOCOLO : 2933/88  
AGRAVANTE : UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A. - SUJ.  
ADVOGADOS : ADEMAR DE OLIVEIRA  
FRANCISCO R. J. MACHADO  
AGRAVADO : PAULO ROBERTO RORIO E SUA MULHER  
ADVOGADO : IVETE M.C. DA ROCHA  
REATOR : JUIZ CONV. NERJO FERREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 274/88  
Origem : MARINGÁ - 1ª VARA CIVEL  
Acao : 871/87 DECLARATORIA INCIDENTAL 415/87  
PROTOCOLO : 3140/88  
AGRAVANTE : ROSALINDO FELICIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : EIJ PEREIRA DINIZ  
AGRAVADO : MARIA DE LOURDES GRILLO TILLO  
ADVOGADO : EMILIO PICIOLI  
REATOR : JUIZ CONV. NERJO FERREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 298/88  
Origem : CURITIBA - 2ª VARA CIVEL  
Acao : 34/88 EXEC. TIT. EXTRAJUDICIAL 44469/83  
PROTOCOLO : 3395/88  
AGRAVANTE : LUIZ MEHL NETO  
ADVOGADO : ADILSON GARARON  
AGRAVADO : LENI APARECIDA CHAVES FERNANDES  
ADVOGADO : LAMARTINE NUNES DE SOUSA  
REATOR : JUIZ IVAN RIJHI

APELAÇÃO CIVEL 1139/86  
Origem : PALOTINA  
Acao : 51/85 SUSTACAO DE PROTESTO  
PROTOCOLO : 5066/86